

SELFINVEST CONSULTORIA PÚBLICA LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

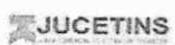
Pelo presente instrumento particular de Contrato Social: **MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Palotina/PR, nascida em 13/02/1967, portadora da carteira nacional de habilitação nº 06617468494 DETRAN-TO e CPF nº. 242.362.762-91, residente e domiciliada na Rua Curió, nº 1.575, Jardim Paulista em Paraíso do Tocantins/TO, CEP: 77.600-000. **HILDEBRANDO MENDES DE LIMA JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Montes Claros/MG, nascido em 18/04/1976, portador da Carteira de Identidade nº 4831162 DJPC/GO e CPF nº. 030.202.056.03, residente e domiciliado em Rua Alfredo Nasser nº 580, Serrano II em Paraíso do Tocantins CEP: 77.600-000. Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS:

Art.:

A Sociedade girará sob o nome empresarial de **SELFINVEST CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, com o nome de fantasia de **"SELFINVEST CONSULTORIA"**. (art. 997, II, CC/2002). Sociedade poderá, a qualquer tempo podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 09:16 SOB N° 17200599016.
PROTOCOLO: 190013796 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900220590. NIRE: 17200599016.
SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ENDEREÇO:

A sociedade terá sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 1.555, 2º Andar, Quadra 25, Lote 09, Sala 02, Centro em Paraíso do Tocantins do/TO, CEP: 77.600-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO:

A sociedade terá o seguinte objeto social:

Consultoria em tecnologia da informação

Consultoria e assessoria em Gestão Pública

Consultoria e assessoria Previdenciária

Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária

Auditoria e Consultoria Atuarial

Consultoria em Tecnologia da Informação

Consultoria em Gestão Empresarial

Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda

Suporte Técnico, Manutenção em Tecnologia da Informação.

Locação de Software

Organização de Concursos publico

Cursos Preparatórios para Concursos

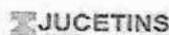
Consultoria em Títulos e Valores Mobiliários e Investimentos Financeiros

Agentes de Investimentos em Aplicações Financeiras

Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios

Atividades de Contabilidade

Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 09:16 SOB Nº 17200599016.
PROTOCOLO: 190013796 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900220590. NIRE: 17200599016.
SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

folha n° 22
PROCESSO n° 005/2023
Rubrica:

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Tocantins e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL:

O Capital Social será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos nas seguintes proporções pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA	127.500	85%	127.500,00
HILDEBRANDO MENDES DE LIMA JUNIOR	22.500	15%	22.500,00
TOTALIZANDO	150.000	100,00%	150.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA TRANSFERÊNCIA, CESSÃO E SUCESSÃO DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 09:16 SOB N° 17200599016.
PROTOCOLO: 190013796 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900220590. NIRE: 17200599016.
SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

Folha nº 23
Processo nº 005/2023
Rubrica

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios **MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA e, HILDEBRANDO MENDES DE LIMA JUNIOR**, com poderes e atribuições representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do Art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

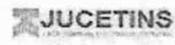
§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA: DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO:

O exercício social encerra em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 09:16 SOB Nº 17200599016.
PROTOCOLO: 190013796 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900220590. NIRE: 17200599016.
SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

Protocolo nº 24
Processo nº 005/2023
Rubrica

de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

§ Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA: DO DESIMPEDIMENTO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC /2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS:

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais 180 (cento e oitenta) dias.

[Handwritten signature]
Assinatura:

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 09:16 SOB Nº 17200599016.
PROTOCOLO: 190013796 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900220590. NIRE: 17200599016.
SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

§ O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS LUCROS E OU PERDAS:

Os lucros líquidos apurados em balanço que é dado a cada trinta e um (31) de dezembro, serão distribuídos aos sócios na proporção do Capital Social de cada um, procedendo-se de igual modo em caso de perdas, ou ainda podem ser levadas às contas específicas do patrimônio líquido da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CONTRATO DE AJUSTE SOCIETÁRIO:

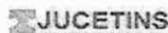
Os sócios firmam um contrato de ajuste de conduta societária que ambos irão executar a frente da sociedade, esse contrato determinara procedimento e responsabilidade que terão que ser cumprida por ambos sócios, o não cumprimento implica nas penalidades previstas e descritivas nas cláusulas do contrato aqui mencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO:

É eleito o foro de Paraíso do Tocantins/TO, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 09:16 SOB Nº 17200599016.
PROTOCOLO: 190013796 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900220590. NIRE: 17200599016.
SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

Folha n° 26
Processo n° 005/2019
Hibrida

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

Paraíso do Tocantins/TO, 10 de Janeiro de 2019.

CART. 2º OFÍCIO
PARAÍSO - TO

M. Souza

Marilange Coldebella de Souza
Sócia/Administrador

Hildebrando Mendes de Lima Junior

Hildebrando Mendes de Lima Junior
Sócio/Administrador

CART. 2º OFÍCIO
PARAÍSO - TO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ
Rua Camurá, Marabá, 200, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77000-000, (03) 3052-3123
<http://correagedoria.tto.jus.br/index.php/selo/digital>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA** do que dou fé.
Paraíso - TO, 16 de janeiro de 2019 - 14:33:57h. Selo Digital 12803AAA428270-G/C. Emol.: R\$1,25, Funcivil: R\$0,60, TFJ: R\$0,26, ISS: R\$0,06, Total: R\$2,06.
Elenita Silva Costa-Encravente



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ
Rua Camurá, Marabá, 200, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77000-000, (03) 3052-3123
<http://correagedoria.tto.jus.br/index.php/selo/digital>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **HILDEBRANDO MENDES DE LIMA JUNIOR** do que dou fé.
Paraíso - TO, 16 de janeiro de 2019 - 10:57:01h. Selo Digital 128090AAA428414-CRW. Emol.: R\$1,25, Funcivil: R\$0,60, TFJ: R\$0,26, ISS: R\$0,06, Total: R\$2,06.
Juliane de Souza Diniz Rodrigues-Encravente



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 09:16 SOB N° 17200599016.
PROTOCOLO: 190013796 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900220590. NIRE: 17200599016.
SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA

JUCETINS
Junta Comercial do Estado do Tocantins

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

Volume nº 27
Processo nº 005/2023
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1553234531

NOME
HILDEBRANDO MENDES DE LIMA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
4831162 DGPC GO

CPF
030.202.056-03

DATA NASCIMENTO
18/04/1976

FILIAÇÃO
HILDEBRANDO MENDES DE LIMA
MARIA APARECIDA SANTOS LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02728381903

VALIDADE
21/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
03/02/2003

OBSERVAÇÕES
sem observações;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PARAISO DO TOCANTINS, TO

DATA DE EMISSÃO
29/11/2017

78112908484
TO024369301

ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1553234531

inscrição nº 28
 Matrícula nº 0056023
 Recibo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.487.913/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SELFINVEST CONSULTORIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 1.555	COMPLEMENTO ANDAR 2 QUADRA25 LOTE 09 SALA 02
--	-----------------	---

CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS	UF TO
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 3602-1493
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

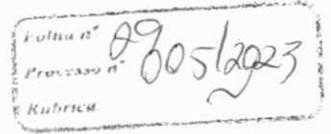
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2023 às 16:34:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA**
CNPJ: **32.487.913/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:25 do dia 26/06/2023 <hora e data de Brasília>.

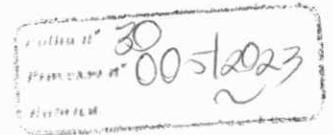
Válida até 23/12/2023.

Código de controle da certidão: **B0FD.0187.BDEA.FEB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.487.913/0001-70
Certidão nº: 45376284/2023
Expedição: 01/09/2023, às 11:17:50
Validade: 28/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.487.913/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

31
005/2023

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA

CPF/CNPJ: 32.487.913/0001-70

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

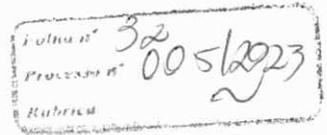
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:18:12 do dia 26/12/2023 , com validade até o dia 25/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GQPeGNwBSoo3QloAm42n

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.487.913/0001-70
Razão Social: SELFINVEST CONSULTORIA PIBLICA LTDA
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO 1555 ANDAR 2 QD 25 LT 09 / CENTRO / PARAISO DO TOCANTINS / TO / 77600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2023 a 30/12/2023

Certificação Número: 2023120109243603934000

Informação obtida em 12/12/2023 09:14:58

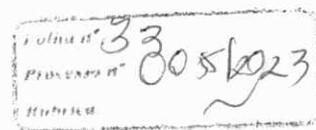
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5231325



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA

CNPJ 32.487.913/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 1555, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 - 16h 17m 28s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL
**PARAÍSO DO
TOCANTINS**



GOVERNO DE
PARAÍSO
O DESENVOLVIMENTO É AGORA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DA RECEITA
ALVARÁ DE LICENÇA

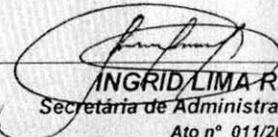
Nos termos do Art. 67, Inciso I, do Código Tributário Municipal - CTM, concede o presente Alvará de Licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal: 15634401	CNPJ / CPF 32.487.913/0001-70
Razão Social: SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA	
Nome Fantasia: SELFINVEST CONSULTORIA	
Endereço: AV CASTELO BRANCO, nº 1555 Comp.: QD 25 LT 09 SETOR OESTE 77600-000	
CNAE/Fiscal: 7020400	Atividade Principal: ATIV. DE CONSULT. EM GESTÃO EMPRES. NA ÁREA DE REC.
Ativ. Secundária: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS	
Início da Atividade 01/02/2019	Horário de Atendimento COMERCIAL
Responsável pela Empresa: MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA	
Válido até: 31/03/2024	
Emitido em: 26/01/2023	Servidor Matrícula: MAT 5049 TCHARLANE RODRIGUES DA SILVA DAM: 1857281
Observação: CNAE: 70.2 ÁREA LOCAL: 250,00 m ² - ALVARÁ 72 UFIP	

Havendo qualquer alteração na característica do estabelecimento, deverá ser comunicada através de requerimento juntamente com os Documentos Legais.

Paraíso do Tocantins, 26 de janeiro de 2023.


ISAULINA ROCHA SIRQUEIRA
Diretora da Receita
Ato nº 16/2021


INGRÍD LIMA REBELO
Secretária de Administração e Finanças
Ato nº 011/2021

Handwritten notes and stamps in the bottom right corner, including a date stamp '26/01/2023' and other illegible markings.

ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL

2
0
2
3



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. ad94e7c1

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA

CNPJ n. 32.487.913/0001-70

Certidão emitida em: 30/10/2023, às 08:08:51 (data e hora de Brasília)

Observações:

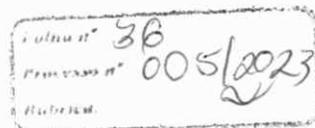
- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 30/10/2023, 08:08:52





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA
CNPJ: 32.487.913/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:10:52 do dia 26/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2024.

Código de controle da certidão: **C3F4.152A.4420.30C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA			Protocolo: TOC2301928551			
NIRE : 17200599016						
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 17200599016		CNPJ 32.487.913/0001-70		Data de Ato Constitutivo 18/01/2019	Início de Atividade 18/01/2019	
Endereço Completo Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 1.555, ANDAR 2;QUADRA 25;LOTE 09;SALA 02;, CENTRO - Paraíso do Tocantins/TO - CEP 77600-000						
Objeto Social Consultoria em tecnologia da informação Consultoria e assessoria em Gestão Publica Consultoria e assessoria Previdenciária Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária Auditoria e Consultoria Atuarial Consultoria em Tecnologia da Informação Consultoria em Gestão Empresarial Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda Suporte Técnico, Manutenção em Tecnologia da Informação. Locação de Software Organização de Concursos publico Cursos Preparatórios para Concursos Consultoria em Títulos e Valores Mobiliários e Investimentos Financeiros Agentes de Investimentos em Aplicações Financeiras Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios Atividades de Contabilidade Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial						
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome HILDEBRANDO MENDES DE LIMA JUNIOR		CPF/CNPJ 030.202.056-03	Participação no capital R\$ 22.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA		CPF/CNPJ 242.362.762-91	Participação no capital R\$ 127.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome HILDEBRANDO MENDES DE LIMA JUNIOR		CPF 030.202.056-03		Término do mandato Indeterminado		
Nome MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA		CPF 242.362.762-91		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento			Situação			
Data 25/04/2023	Número 20230254870	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA	Status	SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2023, às 09:58:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código 5J9MIMZY.



TOC2301928551

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Receita Municipal

Protocolo nº 38004/2023
Huílido

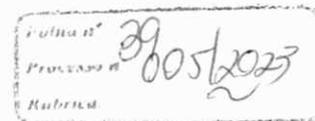
Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 8932-1497-1248
Contribuinte : SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA
CNPJ / CPF : 32.487.913/0001-70
Inscrição : 84116
Endereço : AV: CASTELO BRANCO, 1555 Compl.: QD 25, LT 09.
Bairro : CENTRO, CEP: 77600-000.
Emitida em : 01/12/2023 às 17:02:52
Válida até : 30/01/2024

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://45.183.31.147:8180/issonline/servlet/haenticadocumento>).

TERMO DE ABERTURA**Balanco Patrimonial**Folha: **1**

Contém este Balanço Patrimonial 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA

Endereço: Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, 1555

Complemento: ANDAR 2 QD 25 LOTE 09 SALA 02

Bairro: CENTRO

Município: PARAISO DO TOCANTINS

Estado: TO

Inscrição no CNPJ: 32.487.913/0001-70

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 17200599016 Data registro: 18/01/2019

PARAISO DO TOCANTINS, 01/01/2022

MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA
Socia Administradora
CPF: 242.362.762-91

DOUGLAS ERNANE ALVES OLIVEIRA
CONTADOR
Reg. no CRC - TO sob o No. 002814
CPF: 955.275.401-15

Empresa: SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA
C.N.P.J.: 32.487.913/0001-70

Folha: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Valor em R\$ 40
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Assinado

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	463.867,34	463.867,34
DEDUÇÕES	(41.098,66)	(41.098,66)
RECEITA LÍQUIDA		422.768,68
LUCRO BRUTO		422.768,68
DESPESAS OPERACIONAIS		(270.491,45)
DESPESAS COM VENDAS	(123.962,05)	(123.962,05)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(146.529,40)	(146.529,40)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.424,87	1.424,87
RESULTADO OPERACIONAL		153.702,10
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		153.702,10
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		153.702,10

PARAISO DO TOCANTINS, 31 de Dezembro de 2022

MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA
Socia Administradora
CPF: 242.362.762-91

DOUGLAS ERNANE ALVES OLIVEIRA
CONTADOR
Reg. no CRC - TO sob o No. 002814
CPF: 955.275.401-15

Empresa: **SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA**
 C.N.P.J.: 32.487.913/0001-70

Processo nº 48 00562023
 Rubrica:

Folha: 0003

Balanco Patrimonial

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	260.713,81D
ATIVO CIRCULANTE	241.768,63D
DISPONÍVEL	241.768,63D
CAIXA	160.848,89D
Caixa	160.848,89D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	54.276,21D
Banco do Brasil	37.442,71D
Banco Caixa	16.833,50D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	26.643,53D
Aplicacao Banco do Brasil	26.643,53D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	18.945,18D
IMOBILIZADO	18.945,18D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23.162,54D
Computadores e Perifericos	23.162,54D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4.217,36C
(-) Depreciações de Computadores e Perifericos	4.217,36C
PASSIVO	260.713,81C
PASSIVO CIRCULANTE	7.686,77C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.291,64C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.291,64C
IRRF a Recolher	1.648,46C
SIMPLES NACIONAL a Recolher	4.643,18C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.395,13C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.395,13C
INSS a Recolher	1.277,31C
FGTS a Recolher	117,82C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	253.027,04C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
Capital Social	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	103.027,04C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	103.027,04C
Lucros Acumulados	103.027,04C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 260.713,81 (duzentos e sessenta mil setecentos e treze reais e oitenta e um centavos)

PARAISO DO TOCANTINS, 31 de Dezembro de 2022

MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA
 Socia Administradora
 CPF: 242.362.762-91

DOUGLAS ERNANE ALVES OLIVEIRA
 CONTADOR
 Reg. no CRC - TO sob o No. 002814
 CPF: 955.275.401-15

Empresa: SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA
 Inscrição: 32.487.913/0001-70
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0004

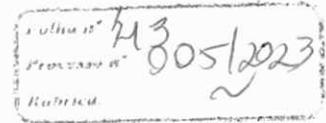
folha nº 4305/2023
 Processo nº
 Rubrica

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	241.768,63 + 18.945,18	33,92
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.686,77 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	241.768,63	31,45
	Passivo Circulante	7.686,77	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	241.768,63 - 0,00	31,45
	Passivo Circulante	7.686,77	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	241.768,63	31,45
	Passivo Circulante	7.686,77	
Índice de Solvência Geral	Ativo	260.713,81	33,92
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.686,77 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.686,77 + 0,00	0,03
	Passivo Total	260.713,81	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.686,77 + 0,00	0,03
	Ativo	260.713,81	

MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA
 Socia Administradora
 CPF: 242.362.762-91

DOUGLAS ERNANE ALVES OLIVEIRA
 CONTADOR
 Reg. no CRC - TO sob o No. 002814
 CPF: 955.275.401-15



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA é Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Paraíso do Tocantins/TO, tendo como objeto social Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, com início de atividades em 18/01/2019.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas. A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais. A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00, dividido em 150.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA – 85%

HIDELBRANDO MENDES DE LIMA JUNIOR – 15%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

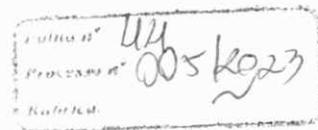
PARAISO DO TOCANTINS – TO, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA

DOUGLAS ERNANE ALVES OLIVEIRA
CONTADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO**Balço Patrimonial**

Folha: 6



Contém este Balço Patrimonial 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA

Endereço: Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, 1555

Complemento: ANDAR 2 QD 25 LOTE 09 SALA 02

Bairro: CENTRO

Município: PARAISO DO TOCANTINS

Estado: TO

Inscrição no CNPJ: 32.487.913/0001-70

Inscrição Estadual.....:

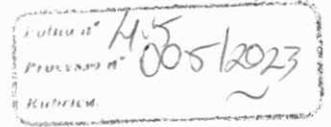
Registro na junta.....: 17200599016 Data registro: 18/01/2019

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2022

PARAISO DO TOCANTINS, 31/12/2022

MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA
Socia Administradora
CPF: 242.362.762-91

DOUGLAS ERNANE ALVES OLIVEIRA
CONTADOR
Reg. no CRC - TO sob o No. 002814
CPF: 955.275.401-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24236276291	MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA
95527540115	DOUGLAS ERNANE ALVES OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 17:37 SOB N° 20230254870.
PROTOCOLO: 230254870 DE 25/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305495830. CNPJ DA SEDE: 32487913000170.
NIRE: 17200599016. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2023.
SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br